

REGULAMENTO DA CAMPANHA ACTIVOBANK E PERGUNTAS QB

TERMOS E CONDIÇÕES

1. ENTIDADE PROMOTORA

1.1. A Campanha “ActivoBank e Perguntas QB” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 217.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank” ou “Banco”). Esta Campanha encontra-se sujeita às condições que a seguir se indicam.

2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

2.1. A Campanha destina-se a Clientes do ActivoBank, estudantes universitários de Medicina, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), primeiro titular de uma conta à ordem no Banco (doravante “Conta”) e que satisfaçam as Condições de Participação definidas infra.

2.2. A adesão à Campanha decorre entre os dias 1 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2027 (doravante “Período de adesão à Campanha”).

2.3. São inelegíveis para a presente Campanha;

- a) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Banco, sendo considerados “colaboradores”, para este efeito, as pessoas com qualquer vínculo laboral, incluindo contratos de estágio ou de prestação de serviços ao Banco;
- b) Os Clientes que registem qualquer incumprimento junto do Banco ou, em geral, evidenciem conduta ilícita relativamente ao Banco.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente Campanha destina-se, exclusivamente, a Clientes ActivoBank, que durante o período da Campanha, cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Sejam 1º titulares de uma Conta no ActivoBank;
- b) Adiram à Campanha, mediante registo, na App ActivoBank (em “Mais” > “Códigos Promocionais”) do código promocional "ACTIVOQB" com aceitação dos respetivos termos e condições.
- c) Subscrevam e paguem com um cartão de débito ou de crédito do ActivoBank de que sejam titulares associado à sua conta, um dos Planos disponibilizados pela Perguntas QB;
- d) Após receber a oferta, efetuem compras mensais no valor mínimo de 150€ com os cartões associados à conta onde receberam o benefício;
- e) Satisfizem os demais procedimentos deste Regulamento.

3.2 Excluem-se, para efeitos da verificação das compras elegíveis, os pagamentos ao Estado e/ou a outras entidades públicas, no âmbito de jogos de fortuna e azar, em moeda estrangeira, carregamentos/transferências financeiras e carteiras digitais (exceto MB Way, Apple Pay e Google Pay).

3.3 O incumprimento pelo Cliente da alínea d) do ponto 3.1 supra por 2 meses consecutivos, constitui violação contratual relevante, determinando o débito, na Conta à Ordem onde ocorreu a atribuição da oferta, do montante correspondente ao cashback atribuído que será efetuado pelo Banco sem necessidade de qualquer prévia interpelação ou comunicação ao Cliente.

4. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

4.1. A oferta consiste na atribuição de um montante pecuniário (“cashback”) correspondente a 50% do valor pago pelo Cliente para subscrever o Plano Perguntas QB que escolheu, até ao limite máximo de 150€ (cento e cinquenta euros), aos Clientes que cumpram integralmente as condições de participação previstas na cláusula 3.

- 4.2. A oferta será creditada na conta de depósitos à ordem de que o Cliente é 1º titular e sobre a qual efetuou o pagamento do Plano da Perguntas QB, até ao final do mês seguinte à verificação do cumprimento das Condições de Participação e está limitada a 1 cashback por Cliente.
- 4.3. Não serão elegíveis pagamentos posteriormente anulados, revertidos, estornados ou objeto de chargeback.

5. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos Clientes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 5.2. O ActivoBank não é responsável pelo conteúdo, qualidade, fidedignidade, funcionamento, disponibilidade, suspensão, alteração ou cancelamento dos serviços disponibilizados pela Perguntas QB.
- 5.3. Qualquer reclamação relativa aos Planos subscritos junto da Perguntas QB deverá ser apresentada diretamente junto desta entidade.
- 5.4. O ActivoBank reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Campanha por motivos de força maior, alteração das circunstâncias que a justificaram ou por motivos operacionais, mediante divulgação prévia pelos meios considerados adequados.
- 5.5. O ActivoBank poderá excluir da Campanha qualquer participante relativamente ao qual existam indícios de fraude, utilização abusiva, incumprimento do presente Regulamento ou tentativa de obtenção indevida da oferta.
- 5.6. O tratamento de dados pessoais efetuado no âmbito desta Campanha segue a Política de Privacidade do ActivoBank, disponível em www.activobank.pt. Os dados serão utilizados exclusivamente para efeitos de gestão da Campanha, verificação de elegibilidade, comunicação com o Cliente e atribuição do cashback, sendo tratados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e demais legislação aplicável.

5.7. Para mais informações sobre esta Campanha, consulte o sítio da Internet do ActivoBank ou contacte a Linha de Apoio ao Cliente + 351 210 030 700 (Chamada para a rede fixa nacional), com atendimento personalizado nos dias úteis (8h-22h), sábados (10h-20h), domingos e feriados (12h-20h). O custo das comunicações depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.

6. RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS OU CONFLITOS

6.1. O ActivoBank proporciona o esclarecimento de qualquer dúvida que lhe seja submetida pertinente à interpretação deste Regulamento, podendo divulgar para o efeito, através dos mesmos canais, FAQs.

6.2. Qualquer divergência ou conflito que surja relativamente à interpretação ou aplicação deste Regulamento, será submetida ao tribunal da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

Lisboa, 1 de setembro de 2026